



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 201 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**Substitui Entidades e Membros
para recompor o Conselho
Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapebi - estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art.1º. - Ficam nomeadas as entidades e membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde 2021/2022.

Presidente	Maria Elisabete Cavalcante Bezerra
Vice-presidente	Miraci Barbosa de Almeida
1º Secretário	Valeria Barbosa de Jesus
2º Secretário	Mércia Botelho Silva Bomfim

Representantes do Governo	
	Secretaria de Saúde
Titular	Margareth Botelho Silva Bomfim
Suplente	Rafael Cruz Stolze
	Secretaria de Educação
Titular	Cristiane de Jesus Lopes
Suplente	Priscila de Jesus Barbosa
	Secretaria de Finanças
Titular	Edivaldo Agapito Brito Filho
Suplente	Clélia Cachoeira da Silva Santos
	Representante dos Trabalhadores de Saúde
	Agentes Comunitários e Endemias
Titular	Maria Elisabete Cavalcante Bezerra
Suplente	Jussara Dias de Oliveira
	HPP Nelson Moura Ferreira
Titular	Valéria Barbosa de Jesus
Suplente	Lucas Alves de Freitas



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

	Atenção Básica
Titular	Miraci Barbosa de Almeida
Suplente	Simone Pereira dos Santos
	Representantes dos Usuários de Saúde
	Igreja Católica
Titular	Rodolfo Campos Surzarth
Suplente	Jairo Lima da Silva
	Associação Craques do Futuro
Titular	Leonardo Cachoeira Botelho
Suplente	Anthero Botelho da Silva Neto
	Assoc. dos Pescadores Artesanais - ASBAPE
Titular	Aroldo Alves Barbosa
Suplente	Luzia de Jesus
	Conselho de Pastores
Titular	Ailton da Conceição
Suplente	Josemar Santos Moreira
	Secretaria de Assistência Social
Titular	Mércia Botelho Silva Bomfim
Suplente	Rafael Martins de Miranda
	Loja Maçônica 16 de Julho
Titular	Sergivaldo Pereira de Britee
Suplente	José Carlos Gasparine da Rós



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapebi - BA, em 24 de agosto de 2021.


JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito